



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

PORTARIA Nº 003/2023 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre exoneração da servidora e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de várias pessoas ocupantes de cargos comissionados, exercendo funções de confiança no âmbito do Poder Legislativo municipal, da Mesa diretora exercício 2022, que deixou de fazê-lo;

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte da administração pública, conforme disposto no art. 37, II, da CF;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica EXONEADA a Sra. **ALECSANDRA RODRIGUES BEZERRA DE OLIVEIRA**, Portadora do RG: sob o Nº 4792373-SSP-PE e CPF: 000.298.704-02, **para o cargo em comissionado CMG – DCA01 (ASSESSORIA DA PRESIDENCIA) SECRETARIA DO LEGISLATIVO, Lotada na** Lotada na CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, conforme estabelecido no *inciso I art. 12, da lei 417/2020 de 25 de novembro de 2020*. O servidor exercerá a Função Gratificada de **CMG– FG03 -COORDENADOR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**.

Parágrafo Único: a Servidora também ficará exonerada da Função Gratificada de **CMG– FG03 -COORDENADOR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de Janeiro de 2023.

Publicado em 01/01/2023, no Mural do prédio sede da Câmara Municipal de Granito, assegurada pelo art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, em razão do Município não Possuir Jornal de Circulação diária, e conforme da Lei Orgânica Municipal de Granito – PE.

ALAN DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara